



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2009

(Reunião 2009-03-13)

Pág. 1

Aos **TREZE** de **MARÇO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**Falta Justificada:** -----

- Sr.ª Vereadora Marisa Filipa Santos Rodrigues Santos -----

**Ordem de Trabalhos:** -----

1. **Proposta de Alteração ao Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Município de Sines** -----
2. **Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água** --
3. **Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos** -----
4. **Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Cartão Social do Município de Sines** -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 10:45 horas.-----

**I – Ordem de Trabalhos.** -----

**Ponto 1 - Proposta de Alteração ao Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Município de Sines** -----

Apresentadas as principais alterações ao Regulamento, que passam essencialmente por reajustamentos ao mesmo. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Regulamento. Deverá a proposta seguir para discussão pública. -----

**Ponto 2 - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água**

Apresentadas as principais alterações ao Regulamento, que fundamentalmente têm que ver com os escalões de água definidos, que passam de cinco para quatro, e que deixam de estar indexados ao rendimento mínimo mensal, passando a integrar o coeficiente referente ao índice de preço no



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2009

Reunião (2009-03-13)

Pág. 2 de 3

consumidor, publicado pelo INE e referente ao ano em causa. Acrescido a este facto há um reajustamento nas tarifas de água por m<sup>3</sup>. -----

Outras das alterações de relevar é a criação de uma tarifa única para o sector empresarial e serviços do Estado, e para as pessoas colectivas de utilidade pública e autarquias. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas disse não concordar com o agravamento repentino das tarifas, sendo desproporcionadas as alterações existentes nos diversos escalões. Mais referiu que estas alterações penalizam os escalões de menores consumos que correspondem na sua generalidade a agregados familiares mais pequenos ou compostos por pessoas mais idosas. Existem contudo rectificações ao regulamento que são positivas, nomeadamente o facto de a actualização das tarifas passar a estar indexada ao IPC e não ao RMGIS. -----

- O Sr. Presidente referiu que as propostas no valor das tarifas têm que ver com um reajustamento, que no seu entendimento é aceitável, tendo em conta a prestação do serviço em causa e o seu real custo. -----

- O Sr. Vereador Albino Roque referiu estar de acordo com os princípios inerentes, sendo que o que se verifica não são aumentos, mas sim reajustamentos. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta de alteração, por maioria, com o voto de abstenção dos Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas. Deverá a proposta seguir para discussão pública. ----**

### **Ponto 3 - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos -----**

Apresentadas as principais alterações ao Regulamento dos RSU, que teve que ver essencialmente com a alteração dos escalões de consumo doméstico de água em consonância com a respectiva tarifa mensal de RSU; ainda os parâmetros definidos para o cálculo da tarifa para os utentes empresariais e serviços do Estado, definindo na sua fórmula a área útil e a actividade económica desenvolvida. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Regulamento apresentada. Deverá a proposta seguir para discussão pública. -----**

### **Ponto 4 - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Cartão Social do Múncipe de Sines -----**

Apresentadas as alterações propostas, considerou-se aprovar as mesmas, com excepção do ponto referente ao desconto de 50% sobre a mensalidade da Escola das Artes de Sines, por a mesma não pertencer a um serviço da Autarquia. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração proposta, devendo ser retirado os 50% referente ao desconto sobre a mensalidade da Escola de Artes. Deverá a proposta seguir para discussão pública. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2009

Reunião (2009-03-13)

Pág. 3 de 3

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 12:25 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,

Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_